

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 022/2025

Processo nº. 990/12291/2025.

Ao 30º dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM), NEUZA SANTOS, CENTRO”**, neste município, executada pela empresa **PROVIDE ALL LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Marcelo Ferreira Pinheiro

CAU - A 19811-0

Brunno Estigarribia Walter

CAU – A 66541-0

Luciene dos Santos Batista

CREA RJ 2024102190

VISTO:

Leila F. Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION